
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
105/2025/CD/SPPD/PGM

PORTARIA nº 105/2025/CD/SPPD/PGM
Porto velho, 04 de junho de 2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta dos Processos nº 00600-00001746/2025-29-e

RESOLVE:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir do dia 07.06.2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 67/2025/CD/SPPD/PGM datada de 08 de abril de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3956, de 09 de abril de 2025, relativo ao Processo Disciplinar nº 00600-00001746/2025-29-e, em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB8019AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>